

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.23.12.14.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO - ITAITINGA/CE.

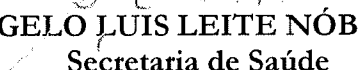
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2023.05.29.01PE

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.29.01

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE

O Sr(a). **ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA**— Secretário de Saúde do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **13.23.12.14.001-PA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 2023.05.29.01, gerenciada pelo GABINETE DO PREFEITO - ITAITINGA/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2023.05.29.01PE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.590.790/0002-64**, ENDEREÇO: RUA SAA, QUADRA 01 Nº 995, Cidade BRASÍLIA/DF - Fone: (61) 3327-6666, **representante legal, Sr(a). ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, CPF nº 327.962.266-20**, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 87.732,84 (OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), Prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob o código: 13.01.10.122.0111.2.066.0000 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 21 de Dezembro de 2023.


ANGELO LUIS LEITE NÓBREGA
Secretaria de Saúde